



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL

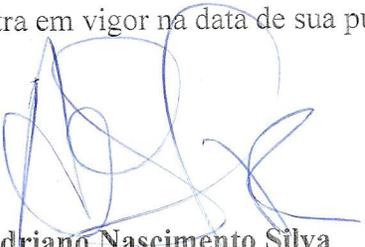


PORTARIA Nº 52, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 080/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 26 de agosto de 2019, resolve:

I – **Revogar** a Portaria nº 75, de 5 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 164 em 06/09/2018, bem como os efeitos dela decorrentes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 52

Em: 26/08/2019